

ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE PRESENÇA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DATA: 15/12/2022 – 18hs

> ELCIO WSZOLEK Presidente

EDMUNDO VIER Vice-Presidente

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ

1º Secretário

LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA 2º Secretário

GILBERTO BELLO DA SILVA

Vereador

ISMAEL CÉSAR PADILHA

Vereador

JOÃO DEVARCI PRESTES

Vereador

JORGE FERREIRA DE ALMEIDA

Vereador

MARINO KUTIANSKI

Vereador



ESTADO DO PARANÁ



ATA n.º 046/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Ata da quadragésima segunda sessão ordinária, segundo período da segunda Sessão Legislativa, da décima quinta Legislatura, da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, realizada às dezoito horas do dia doze de dezembro de dois mil e vinte e dois, presentes todos os vereadores. Iniciando o EXPEDIENTE nos termos Regimentais foi colocada em apreciação as Ata n.º 045/2022, da Sessão Ordinária do dia sés de dezembro, que foi aprovada sem ressalvas. Em seguida o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução 01/2022 - Autoriza o Poder Legislativo Municipal proceder abertura de um Crédito Adicional Suplementar, para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Considerando que a Lei Orçamentária de 2019 autoriza a abertura de créditos suplementares por Resolução, até o limite de 15% do Orçamento vigente, e que o valor proposto fica dentro desse limite, encaminhou o Projeto de Resolução para votação única na ordem dia. Sem mais matérias a serem apresentadas iniciou-se o uso da TRIBUNA com o Vereador LAURICI falando inicialmente para justificar sua ausência na sessão da última terça feira, seis de dezembro, por ter estado em Guarapuava em consulta médica, já tendo encaminhado ao Presidente o Atestado Médico para justificar sua ausência na sessão. Parabenizou a Professora e Diretora da Escola Estadual do Campo Áurea Aparecida Lopes, Silvia Capote, e em nome da professa e da direção a todos os pais e formandos do dia anterior, onde tinha sido convidado pela direção da escola e esteve presente junto com o Presidente da casa neste evento, prestigiando e acompanhando o quanto era importante esse momento para os pais, alunos, e todos os envolvidos como funcionários e professores da Escola Áurea Lopes, que era um colégio diferenciado por ser uma Escola do Campo, ressaltando o quanto da felicidade dos formandos e todos que estavam ali, sendo nove alunos que estavam se formando, uma quantidade não tão grande, mas muito importante, além de alguns que não tinham vindo para fazer a formatura. Assim, deixou os parabéns à Escola Áurea Lopes dizendo que sempre estava acompanhando os trabalhos e sempre que realizavam algum evento lhes procuravam para que pudessem estar colaborando e na medida do possível estando ao alcance sempre estaria junto com aquela instituição que colaborava muito para o desenvolvimento da região e do município e suas crianças. Na ORDEM DO DIA constou o segundo turno de votação do Projeto de Lei do Executivo n.º 019/2022, Lei do Orçamento para o Exercício 2023. Sem receber comentários na discussão o projeto foi aprovado com todos os votos favoráveis e passou a constar como Lei n.º 1037/2022 - "Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Inácio Martins para o Exercício Financeiro de 2023", compreendendo o Orçamento Fiscal e o da Seguridade Social do Município e abrangendo os Órgãos da Administração Indireta e os Fundos Municipais, em R\$ 67.619.367,69 (Sessenta e sete milhões, seiscentos e dezenove mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos). Em primeiro turno constou o



ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei n.º 023/2022, também do Executivo, instituindo horário especial de trabalho ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência. Ao ser colocado em discussão o Vereador Julio disse que gostaria de destacar que achava importante reconhecer a sensibilidade do Executivo em mandar esse projeto de lei, projeto que iria beneficiar muitas pessoas, registrando a presença no Plenário da servidora Patrícia Tatiane, conhecida como Tati, servidora que tinha um filho com autismo dizendo que quem conhecia a sua trajetória e sua historia sabia das dificuldades que tinham se apresentado e essa lei com certeza iria auxiliar não só esse caso mas muitos casos dentro do município; que era um ganho e um direito conquistado do servidor que poderia continuar trabalhando, prestando seu serviço e ajudando o município na sua tarefa diária, mas ao mesmo tempo permitiria que esse trabalhador tivesse algumas horas a mais para se dedicar a criação de seu filho, não só portadores de autismo mas com outras necessidades especiais, e assim gostaria de fazer esse destague ao Executivo pela sensibilidade que teve porque essa lei era mais um ganho para o servidor público. Em votação o projeto foi aprovado com todos os votos favoráveis em primeiro turno e o Presidente determinou que voltasse para votação em segundo turno na próxima sessão. Encerrando a Ordem do Dia o Projeto de Resolução 01/2022 também foi aprovado com todos os votos favoráveis em turno único, passando a constar como Resolução n.º 01/2022 -Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder Abertura de um Crédito Adicional Suplementar, para o Exercício de 2022, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), despachada para publicação. Na EXPLICAÇÃO PESSOAL o Vereador ISMAEL usou a palavra para fazer um convite a toda população bem como aos vereadores também, para participarem na próxima sexta-feira da abertura da Casa do Papai Noel na Praça Central, um trabalho que já vinha sendo feito por vários anos em parceria com vários apoiadores e neste ano a abertura seria na próxima sexta, dia dezesseis, às 19 horas, com a entrega de presentes para todas as crianças, numa realização da Prefeitura e dos apoiadores que vinham contribuindo para que esse brilhante trabalho fosse feito no município. O Vereador ELCIO também agradeceu a direção do Colégio do Campo Áurea Aparecida Lopes através da professora Silvia de Lima Capote, diretora do respectivo colégio, parabenizando por um evento tão bonito promovido no dia anterior enfatizando o que o Vereador Laurici tinha bem destacado, da importância de momentos como esse principalmente para alunos e para as famílias sendo um ciclo importante desses jovens que se encerrava e a promessa de muitos outros ciclos importantes que viriam em suas vidas, tendo sido de fato um evento muito bonito e a escola como um todo estava de parabéns. Destacou também que o Colégio Cívico Militar Parigot de Souza e o Colégio Professora Ondina Pereira Ogg também estavam em processo de formatura quando na última sexta-feira tinha acontecido a missa de Ação de Graças na qual esteve presente enquanto professor e também representando esta casa de leis, em um evento religioso muito bonito e que posteriormente teve um jantar onde os formandos puderam fazer uma confraternização e se reunirem, e no próximo sábado aconteceria a Colação de Grau, um evento que também estava se desenhando muito bonito e da mesma importância que a formatura do Colégio



ESTADO DO PARANÁ

Áurea Lopes. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão e convocada a Sessão Ordinária de encerramento do exercício para o dia quinze de dezembro, próxima quinta-feira, no horário regimental, com a votação em segundo turno do Projeto de Lei n.º 023/2022, aprovado neste dia, como também apresentação da Resolução do Cronograma de Desembolso Mensal do Legislativo para o Exercício de 2023, para dar publicidade ao Cronograma de Desembolso conforme o Orçamento do Legislativo para 2023, e ainda a eleição da Mesa Diretora para o próximo ano. Da sessão foi lavrada a presente Ata que após lida e achada de conformidade foi assinada pelos vereadores presentes

